



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula
Legislatura 2025/2028
www.cmporciuncula.rj.gov.br

Ofício nº 127/26.

Em 14 de abril de 2026.

Ao Exmº. Sr.

Presidente do Senado Federal e ao Relator da matéria na CCJ

DAVI ALCOLUMBRE E SENADOR FABIANO CONTARATO

BRASÍLIA - DF

Assunto: **MOÇÃO**

Senhor Presidente e Senhor Senador.

1

Pela aprovação célere da PEC Nº 19/2024, que estabelece jornada de 30 horas semanais e atualização do piso salarial da enfermagem, o Vereador Emanuel Martins Jóia apresentou Moção de Apelo que encaminho a V.Ex^{as}.

Subscreveu à Moção o Vereador Jefferson Antônio Soares Moreira.

Associando-me ao nobre Edil, manifesto meus particulares cumprimentos.

Atenciosamente

Saulo Araújo Calzolari
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Porciúncula

Rua César Vieira, 105 - Centro - Porciúncula-RJ - CEP 28390-000

MOÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula.

Requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental, concessão de **MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DAVI ALCOLUMBRE, E AO RELATOR DA MATÉRIA NA CCJ, SENADOR FABIANO CONTARATO**, pela aprovação célere da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024, que estabelece a jornada de 30 horas semanais e atualização anual do piso salarial da enfermagem.

CONSIDERANDO que a Enfermagem representa a maior força de trabalho do SUS no Município de Porciúncula, atuando ininterruptamente na linha de frente do cuidado à nossa população;

CONSIDERANDO que a aprovação do Piso Salarial Nacional foi uma vitória histórica, mas que ainda carece de segurança jurídica quanto à jornada de trabalho, expondo profissionais a cargas horárias exaustivas de até 44 horas semanais para o recebimento do mesmo valor;

CONSIDERANDO que a PEC 19/2024 corrige essa distorção ao constitucionalizar que o piso nacional refere-se a uma jornada máxima de 30 horas semanais, além de garantir a atualização anual dos valores pela inflação, protegendo o poder de compra de enfermeiros, técnicos e auxiliares;

CONSIDERANDO a recente mobilização nacional da categoria, em março de 2026, que reforça a urgência social da matéria para evitar o adoecimento físico e mental dos profissionais de saúde;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, em nome do povo porciunculense, faz este APELO às Vossas Excelências para que a PEC 19/2024 seja pautada e aprovada com prioridade máxima, fazendo justiça a quem dedica a vida a salvar outras vidas.

Plenário João Campos de Oliveira, 23 de março de 2026.

Emanuel Martins Jóia
Vereador

Jefferson Antônio Soares Moreira
Vereador